



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## LEI Nº 3.384, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação da UBS do Bairro Jardim Amazônia, no Município de Sorriso - MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Catiana de Sousa Leandro”, a UBS do Bairro Jardim Amazônia, localizado na Rua Izolina U. Pache nº 1049, no Município de Sorriso - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entrá em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM

13/06/23  
Edição nº 4253 Pág. 394